



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
Corregedoria Geral da Justiça
Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Elcio Mendes
Juiz Auxiliar: Lois Arruda





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

UNIDADE JUDICIÁRIA: Vara Cível da Comarca de Feijó

Magistrado Titular da Unidade Judiciária: **Marcos Rafael Maciel de Souza**

Correição Eletrônica: 21 a 25 de Junho de 2021

Data da Visita Técnica: 27 de Julho de 2021





1. APRESENTAÇÃO:

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, possui como precípua finalidade reunir informações, por meio eletrônico, acerca da Unidade Judiciária, relacionadas à condução administrativa dos Processos Judiciais, com objetivo de identificar eventuais pendências, bem como orientar quanto as medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites Processuais.

Por este motivo, expediu-se a Portaria n.º 63, publicada no Diário da Justiça nº 6.771, pág. 99/100, de 10 de fevereiro de 2021, ocasião em que fora designado para a realização da Correição Geral Ordinária perante a Vara Cível da Comarca de Feijó, o período de 21 a 25 de Junho de 2021.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

A captação das informações relativas aos Serviços Forenses Judiciais, fora realizada na modalidade eletrônica, utilizando-se dos Sistemas de Automação Judiciária - SAJ/EST, bem como SAJ/PG5.

A sistemática adotada para análise Correicional consistiu na seleção de Processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 (sessenta) dias.



Do mesmo modo, foram observados os Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias, assim como as Petições com pendências por mais de 15 dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, recomendação quanto as movimentações processuais e verificação se a quantidade de Servidores atende aos ditames da Resolução nº 15/2014, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS.

3. CONCLUSÃO:

A Correição na modalidade eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após análise do Relatório Correcional, **depreende-se a inexistência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias** no Gabinete do Magistrado.

No tocante aos processos alocados na Secretaria, observou-se a **existência de Processos paralisados nas filas de trabalho**, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de Gestão.

Destaque-se que as pendências apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da Unidade Judiciária garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite Processual.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Outrossim, as demais orientações serão apresentadas por ocasião da entrega do Relatório de Correição, sublinhando que os Gestores das Unidades Judiciárias deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Judiciário Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação Jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Elcio Mendes
Corregedor-Geral da Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FEIJÓ
Juiz de Direito Titular Marcos Rafael Maciel de Souza



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
Gerência de Fiscalização Judicial

Portaria:	63/2021
Período designado para Correição:	21 a 25/06/2021
Autos PJeCor:	0000348-35.2021.2.00.0801
Processos em andamento da Unidade:	- Vara – Cível: 2.887 - Vara Cível – Juizado Especial: 268 - Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública: 184 - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC: 101 Total Geral: 3.440
Data do processo mais antigo da Unidade:	-Vara Cível: 08/02/1989 (0500008-63.1989.8.01.0013 – Situação: Julgado) -Vara Cível – Juizado Especial: 31/07/2013 (0002466-70.2013.8.01.0013 – Situação: Em andamento) -Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública: 18/05/2016 (0700710-77.2016.8.01.0013 – Situação: Em andamento) -Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC: 10/09/2019 (0001239-35.2019.8.01.0013 – Situação: Julgado)
Processos Distribuídos:	Ano de 2020 – Janeiro a Dezembro: 1.273



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Ano de 2021 – Janeiro a Junho: 733
Processos Arquivados:	Ano de 2020 – Janeiro a Dezembro: 1.724 Ano de 2021 – Janeiro a Junho: 483
Índice de Conciliação (Meta 3/2020)	67,49%
Tempo Médio de Sentença:	Ano de 2020 – Janeiro a Dezembro: - Vara - Cível: 613 dias - Vara Cível - Juizado Especial: 271 dias - Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública: 363 dias
Tempo Total de Tramitação dos Processos Arquivados Definitivamente:	Ano de 2020 – Janeiro a Dezembro: - Vara - Cível: 976 dias - Vara Cível - Juizado Especial: 112 dias - Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública: 21 dias

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Cível, Vara Cível - Juizado Especial, Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Feijó, extraído do SAJ/EST, bem como consultando o SAJ/PG5, no dia 21 de Junho de 2021, depreende-se o seguinte quadro situacional:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

➤ *Processos em Andamento - Comparativo ao ano de 2020:*

Período:	Total:
Junho de 2020:	3.278 Processos
Junho de 2021:	3.440 Processos
Aumento no quantitativo de Processos em relação ao período analisado:	162 Processos

Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Junho de 2021, apresentou **162 (cento e sessenta e dois) Processos a mais que o mesmo período de 2020.**

1. FLUXO DE TRABALHO:

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Cível:

1.1.1. Cível Única - Processos:

a) Ag. Análise Inicial

Processo	Classe
0700366-23.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700367-08.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700368-90.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700376-67.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700377-52.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700379-22.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700104-73.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700230-26.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível

b) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0701299-64.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível

c) Ag. Designação de Audiência de Conciliação

Processo	Classe
0700562-61.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível

d) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe
0700804-20.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700913-68.2018.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0701017-26.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0800080-97.2014.8.01.0013	Ação Civil Pública
0700531-75.2018.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse

e) Ag. Devolução de AR

Processo	Classe
0700173-08.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700763-53.2019.8.01.0013	Usucapião
0700814-30.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700964-11.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0701404-41.2019.8.01.0013	Usucapião

f) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0700009-43.2021.8.01.0013	Usucapião
0700023-27.2021.8.01.0013	Usucapião
0700268-38.2021.8.01.0013	Usucapião
0700269-23.2021.8.01.0013	Usucapião
0700445-36.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700968-48.2020.8.01.0013	Usucapião
0700969-33.2020.8.01.0013	Usucapião
0701859-11.2016.8.01.0013	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700027-64.2021.8.01.0013	Usucapião
0700030-19.2021.8.01.0013	Usucapião

g) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0700309-49.2014.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse

h) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0800032-70.2016.8.01.0013	Ação Civil Pública

i) Enviado para Contadoria

Processo	Classe
0701103-94.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial

j) RENAJUD - Ag. expedição de Ofício

Processo	Classe
0700618-65.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença

1.1.2. Execução Fiscal - Processos:

a) Ag. Devolução de AR

Processo	Classe
0700879-25.2020.8.01.0013	Execução Fiscal

b) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0000829-21.2012.8.01.0013	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

c) BACENJUD - Bloquear Valor

Processo	Classe
0700113-40.2018.8.01.0013	Execução Fiscal
0700524-15.2020.8.01.0013	Execução Fiscal
0701144-61.2019.8.01.0013	Execução Fiscal
0001903-13.2012.8.01.0013	Execução Fiscal
0003274-80.2010.8.01.0013	Execução Fiscal
0500065-85.2006.8.01.0013	Execução Fiscal
0500373-19.2009.8.01.0013	Execução Fiscal
0700112-55.2018.8.01.0013	Execução Fiscal
0700496-81.2019.8.01.0013	Execução Fiscal
0700986-74.2017.8.01.0013	Execução Fiscal
0701185-67.2015.8.01.0013	Execução Fiscal
0701285-85.2016.8.01.0013	Execução Fiscal
0701397-88.2015.8.01.0013	Execução Fiscal

1.1.3. Família - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0700255-39.2021.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700371-50.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700751-39.2019.8.01.0013	Curatela
0700857-64.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700363-39.2019.8.01.0013	Divórcio Litigioso

b) Ag. Designação de Audiência de Conciliação

Processo	Classe
0000246-55.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000953-57.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700365-09.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700945-73.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701079-03.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701395-16.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

c) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe
0700250-22.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701340-02.2017.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000383-16.2015.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701892-64.2017.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

d) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0700143-07.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700148-29.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700424-60.2020.8.01.0013	Homologação de Transação Extrajudicial
0701181-88.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade

e) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0700072-10.2017.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700996-50.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700091-16.2017.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

f) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0000239-63.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700021-57.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700145-74.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700242-40.2021.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700348-36.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700453-13.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700583-37.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700797-96.2017.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700916-62.2014.8.01.0013	Execução de Alimentos
0701172-63.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701194-58.2017.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701289-20.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701418-25.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0701557-74.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701603-34.2017.8.01.0013	Tutela e Curatela - Nomeação
0701716-22.2016.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0701761-26.2016.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000902-80.2018.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700009-19.2016.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701421-14.2018.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701438-84.2017.8.01.0013	Procedimento Comum Cível

g) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0700259-81.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700467-31.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700170-24.2019.8.01.0013	Interdição/ Curatela
0700181-53.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701215-97.2018.8.01.0013	Interdição/ Curatela

h) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0700943-35.2020.8.01.0013	Curatela

i) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0701392-61.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença

j) Enviado para Contadoria

Processo	Classe
0700091-79.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700169-73.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700543-55.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700805-05.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700883-67.2017.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700906-76.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700975-11.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701137-06.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0701310-30.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701490-46.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701771-70.2016.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

k) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0000251-77.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700079-94.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700090-26.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700100-70.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700102-40.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700151-81.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700155-21.2020.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700157-88.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700236-38.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700375-19.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700376-04.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700416-83.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700436-74.2020.8.01.0013	Inventário
0700485-18.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701095-20.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701186-13.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701340-02.2017.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701354-15.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701506-63.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

1.1.4. Fazenda Pública - Processos:

a) Enviado para Contadoria

Processo	Classe
0700166-89.2016.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700446-60.2016.8.01.0013	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.1.5. Infância e Juventude - Infracional - Processos:

a) Carta Precatória Devolvida

Processo	Classe
0700725-07.2020.8.01.0013	Carta Precatória Cível

1.1.6. Infância e Juventude - Processos:

a) Enviado para Contadoria

Processo	Classe
0700954-35.2018.8.01.0013	Guarda de Infância e Juventude

1.1.7. Órfãos e Sucessões - Processos:

a) Enviado para Contadoria

Processo	Classe
0701198-95.2017.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700627-61.2016.8.01.0013	Inventário

b) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0700903-53.2020.8.01.0013	Inventário
0701152-38.2019.8.01.0013	Alvará Judicial - Lei 6858/80

1.1.8. Registros Públicos - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0700332-19.2019.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700402-07.2017.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

b) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0700359-65.2020.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700299-92.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível

c) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0700995-65.2019.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

d) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0700472-53.2019.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

1.2. Vara Cível - Juizado Especial:

1.2.1. Juizado Especial Cível - Execução - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0001114-38.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001590-08.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença

b) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000375-94.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0001246-27.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial

c) Ag. Devolução de AR

Processo	Classe
0001647-26.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

d) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000257-21.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000353-07.2017.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000549-06.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000824-86.2018.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0001049-09.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001175-25.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001285-29.2016.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0001572-84.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0001573-69.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença

e) Ag. Expedição de Carta Postal

Processo	Classe
0001023-11.2018.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0001105-08.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001299-08.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001443-16.2018.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial

f) Ag. Expedição de Mandado - Penhora

Processo	Classe
0001661-44.2018.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial

g) Ag. Intimação - Telefone

Processo	Classe
0000621-27.2018.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0001927-02.2016.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000229-87.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000251-48.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001192-61.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença

h) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000244-22.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0001229-88.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

i) Alvará expedido

Processo	Classe
0700959-91.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença

1.2.2. Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos:

a) Ag. Cálculo

Processo	Classe
0000682-48.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700911-64.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0000421-20.2018.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000643-17.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000901-61.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001121-59.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001411-74.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0701626-43.2018.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

c) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000744-88.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001420-36.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700022-42.2021.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700571-86.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000541-29.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000698-02.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000723-15.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000873-93.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001012-45.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001615-21.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001658-55.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700238-37.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700328-45.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700329-30.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700330-15.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700350-40.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700486-03.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700523-30.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700532-89.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700559-09.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700580-48.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700771-93.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0701045-91.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0701223-40.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0701345-53.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0701633-98.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

d) Ag. Devolução de AR

Processo	Classe
0001187-39.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700413-31.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença

e) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0701834-61.2017.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000093-22.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000144-33.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000146-03.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000148-70.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000180-75.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000209-28.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000257-84.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000269-98.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000358-58.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000430-45.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000499-77.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000517-98.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000590-70.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000661-38.2020.8.01.0013	Carta de Ordem Cível
0000662-23.2020.8.01.0013	Carta de Ordem Cível
0000665-12.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000859-12.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001173-55.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001280-02.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001293-98.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001424-73.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial

f) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0000218-24.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001601-76.2015.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

g) Ag. Expedição Certidão de Crédito

Processo	Classe
0001628-54.2018.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

h) Ag. Expedição de Carta Postal

Processo	Classe
0000006-66.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000352-51.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001193-46.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001528-65.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

i) Ag. Expedição de Mandado - Penhora

Processo	Classe
0000275-76.2018.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

j) Ag. Expedir Carta

Processo	Classe
0701340-31.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

k) Ag. Intimação - Telefone

Processo	Classe
----------	--------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000213-65.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000696-32.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial

l) BACENJUD - Bloquear Valor

Processo	Classe
0000141-78.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença

m) Portal - Publicado sem prazo

Processo	Classe
0700117-72.2021.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

n) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0700225-04.2021.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0701054-53.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

1.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

1.3.1. Juizado da Fazenda Pública – Processos:

a) Ag. Citação/Intimação da PGE

Processo	Classe
0700176-60.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700517-23.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700538-96.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700663-64.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0701634-83.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700800-46.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701060-60.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0701306-56.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença

b) Ag. Cumprimento de RPV

Processo	Classe
0700519-90.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

c) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0001118-07.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001608-29.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0001676-76.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700180-34.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700488-70.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700901-20.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701100-42.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0000450-36.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

d) Ag. Expedição de Carta Postal

Processo	Classe
0000481-56.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

e) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0700743-28.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença

f) Ag. Remessa Turma Recursal

Processo	Classe
0700632-78.2019.8.01.0013	Petição Cível

1.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC:

1.4.1. CEJUSC - Justiça Comum - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000037-52.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000088-63.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000164-87.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000178-71.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000182-11.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000192-55.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000201-17.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000217-68.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000246-21.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000248-88.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000252-28.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000053-40.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000099-92.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000102-47.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0001638-64.2019.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0001664-62.2019.8.01.0013	Reclamação Pré-processual

b) Ag. Expedição de Mandado - Intimação

Processo	Classe
0001239-35.2019.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0001448-04.2019.8.01.0013	Reclamação Pré-processual

c) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0000121-87.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0700029-34.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual

➤ *Recomendações:*

Imperioso salientar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos.

Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, com o fito de não embaraçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo Mandado Judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

No tocante àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de Audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo Mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os Mandados sejam incluídos nos Plantões Judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

Ademais, importa requestar esforços da Unidade Judiciária no monitoramento e averiguação constante e permanente das filas que aguardam decurso de prazo, de forma que não haja paralisação de processos nas filas causando morosidade desnecessária no andamento dos autos.

Noutro ponto, considerando o atual cenário mundial, ocasionado em virtude da Pandemia decorrente da COVID-19, imperioso destacar acerca da observância aos ditames estabelecidos por meio da Portaria 1137/2021, deste Tribunal de Justiça.

Assim, as Unidades Judiciárias devem atentar-se para a realização dos Atos Judiciais considerados urgentes, bem como aqueles em que haja efetiva



necessidade de cumprimento imediato, nos termos do Art. 2º, Parágrafo Único, da Portaria 1137/2021.

Outrossim, no tocante a realização de Audiências, as Unidades Judiciárias deverão empreender esforços para a respectiva designação por Videoconferência, nos moldes do artigo 2º, § 1º, II, da Portaria Conjunta 33/2020.

Ademais, ressalte-se a dicção do § 2º, Art. 5º, da Portaria Conjunta 33/2020, ao possibilitar a realização de Audiências no formato misto.

Por fim, importa observar que, a partir de Visita Correccional ocorrida no ano de 2020, foi orientado pela equipe do Conselho Nacional de Justiça, que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Acre operasse no monitoramento das filas relativas à RPV (Requisição de Pequeno Valor), de forma que incidam nos Relatórios de Correição Ordinária Virtual, devendo, assim, a Unidade observar o correto andamento e processamento dos pagamentos pertinentes.

2. PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS:

2.1. Vara Cível:

Não constam Processos conclusos por mais de 100 (cem) dias.

2.2. Vara Cível - Juizado Especial:

Não constam Processos conclusos por mais de 100 (cem) dias.

2.3. Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública:

Não constam Processos conclusos por mais de 100 (cem) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

2.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC:

Não constam Processos conclusos por mais de 100 (cem) dias.

3. PROCESSOS CONCLUSO - JUIZ LEIGO:

Não constam Processos conclusos à Juiz Leigo.

4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

4.1. Vara Cível:

- Mandados pendentes de cumprimento por mais de 30 (trinta)

dias:

Processo	Classe
0700143-07.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700319-25.2016.8.01.0013	Usucapião
0700739-88.2020.8.01.0013	Guarda de Infância e Juventude

- Mandados pendentes de cumprimento por mais de 60 (sessenta)

dias:

Processo	Classe
0000183-30.2020.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0000239-44.2012.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700161-28.2020.8.01.0013	Execução Fiscal
0700192-24.2015.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700622-97.2020.8.01.0013	Curatela
0700696-54.2020.8.01.0013	Guarda de Infância e Juventude
0700752-87.2020.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0700859-34.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700889-06.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700950-27.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700960-71.2020.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700967-97.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701181-88.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701290-05.2019.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0701421-77.2019.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0701579-35.2019.8.01.0013	Curatela

4.2. Vara Cível - Juizado Especial:

➤ Mandados pendentes de cumprimento por mais de 100 (cem) dias:

Processo	Classe
0000144-33.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000208-43.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000661-38.2020.8.01.0013	Carta de Ordem Cível
0000662-23.2020.8.01.0013	Carta de Ordem Cível
0001285-29.2016.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0001293-98.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001346-50.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001662-63.2017.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

4.3. Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública:

Não constam Mandados pendentes de cumprimento.

4.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC:

Não constam Mandados pendentes de cumprimento.

➤ **Observação:**

Conforme outrora Recomendado, reitere-se que nos termos do Art. 2º, da Portaria 1137/2021, as Unidades Judiciárias devem-se atentar para a realização dos Atos Judiciais considerados urgentes, bem como aqueles em que haja efetiva necessidade de cumprimento imediato.



5. PETIÇÕES COM PENDÊNCIAS:

5.1. Vara Cível:

Não constam Petições com pendências de juntada.

No entanto, observa-se no “Total Pendente” 05 (cinco) Petições intermediárias.

Estatística: Petições com pendência

	Total Pendente	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Petições intermediárias	5	0	0	0	0
Total	5	0	0	0	0

➤ *Recomendação:*

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências. Todavia, caso trate-se de inconsistência do Sistema, imperioso que a Unidade proceda a abertura de GLPI, perante a DITEC, para que sejam sanadas eventuais pendências.

5.2. Vara Cível – Juizado Especial:

Não constam Petições pendentes de juntada por mais de 15 dias.

No entanto, observa-se no “Total Pendente” 19 (dezenove) Petições intermediárias.

Estatística: Petições com pendência

	Total Pendente	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Petições intermediárias	19	0	0	0	0
Total	19	0	0	0	0



➤ **Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências. Todavia, caso trate-se de inconsistência do Sistema, imperioso que a Unidade proceda a abertura de GLPI, perante a DITEC, para que sejam sanadas eventuais pendências.

5.3. Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública:

Não constam Petições pendentes de juntada por mais de 15 dias.

No entanto, observa-se no “Total Pendente” 06 (seis) Petições intermediárias.

Estatística: Petições com pendência

	Total Pendente	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Petições intermediárias	6	0	0	0	0
Total	6	0	0	0	0

➤ **Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências. Todavia, caso trate-se de inconsistência do Sistema, imperioso que a Unidade proceda a abertura de GLPI, perante a DITEC, para que sejam sanadas eventuais pendências.



5.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC:

Não constam Petições pendentes de juntada por mais de 15 dias.

No entanto, observa-se no “Total Pendente” 04 (quatro) Petições intermediárias.

Estatística: Petições com pendência

	Total Pendente	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Petições intermediárias	4	0	0	0	0
Total	4	0	0	0	0

➤ **Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências. Todavia, caso trate-se de inconsistência do Sistema, imperioso que a Unidade proceda a abertura de GLPI, perante a DITEC, para que sejam sanadas eventuais pendências.

6. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO:

6.1. Vara Cível:

O Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 21 de Junho de 2021, da Vara Cível da Comarca de Feijó, apontou a existência de 54 (cinquenta e quatro) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

➤ **Mais de 60 (Sessenta) dias** – 54 (cinquenta e quatro) Processos,
consoante segue:

Processo	Classe
0003106-78.2010.8.01.0013	Execução Fiscal
0002599-83.2011.8.01.0013	Execução Fiscal
0000225-45.2021.8.01.0013	Tutela Antecipada Antecedente
0800049-67.2020.8.01.0013	Processo de Apuração de Ato Infracional
0700255-39.2021.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0000226-30.2021.8.01.0013	Cumprimento Provisório de Sentença
0000228-97.2021.8.01.0013	Cumprimento Provisório de Sentença
0701173-14.2019.8.01.0013	Arrolamento Comum
0700459-93.2015.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701392-61.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701095-20.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701418-25.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700227-08.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700143-07.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700148-29.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700152-66.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700153-51.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700446-60.2016.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701761-26.2016.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701581-73.2017.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700797-96.2017.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000948-35.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000953-57.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701268-44.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701557-74.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000236-11.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000239-63.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701179-55.2018.8.01.0013	Guarda de Infância e Juventude
0701583-09.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700499-36.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700562-61.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701017-26.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700713-90.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700766-71.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700648-95.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700804-83.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701631-31.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700376-67.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700366-23.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700367-08.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700368-90.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700377-52.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700379-22.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700056-17.2021.8.01.0013	Inventário
0700436-74.2020.8.01.0013	Inventário
0700373-25.2015.8.01.0013	Alvará Judicial
0700888-21.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700975-11.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700464-42.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701186-13.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0500014-93.2014.8.01.0013	Execução Fiscal
0700113-40.2018.8.01.0013	Execução Fiscal
0701144-61.2019.8.01.0013	Execução Fiscal
0700524-15.2020.8.01.0013	Execução Fiscal

6.2. Vara Cível - Juizado Especial:

O Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 21 de Junho de 2021, da Vara Cível - Juizado Especial da Comarca de Feijó, apontou a existência de 15 (quinze) Processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

➤ **Mais de 60 (Sessenta) dias - 15 (quinze) Processos, consoante segue:**

Processo	Classe
0001391-83.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700225-04.2021.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001633-42.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700775-33.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000661-38.2020.8.01.0013	Carta de Ordem Cível
0000662-23.2020.8.01.0013	Carta de Ordem Cível
0000067-58.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001192-61.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001229-88.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001311-22.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001550-26.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001573-69.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000025-72.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000219-72.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001114-38.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença

6.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

O Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 21 de Junho de 2021, da Vara Cível- Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Feijó, apontou a existência de 02 (dois) Processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

➤ **Mais de 60 (Sessenta) dias** – 02 (dois) Processos, consoante segue:

Processo	Classe
0001534-09.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700800-46.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença

6.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC:

O Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 21 de Junho de 2021, Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Feijó, apontou a inexistência de processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).



7. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

7.1. Vara Cível:

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, a Unidade apresenta 09 (nove) Processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua está designada para 30/06/2021, conforme segue:

Data:	Quantidade de Audiências:
23/06/2021	(6)
30/06/2021	(3)

7.2. Vara Cível - Juizado Especial:

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário a Unidade apresenta 01 (um) Processo pautado, com data designada para 22/07/2021.

7.3. Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública:

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, a Unidade não apresenta Processos pautados.

7.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC:

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, a Unidade não apresenta Processos pautados.



8. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO:

Em consonância com a dicção do artigo 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento de supramencionada norma mostra-se imprescindível.

Os Processos em que figuram partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por este motivo devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases Processuais, tanto no âmbito do Gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela Secretaria.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

No que pertine à movimentação processual, imperioso salientar acerca da implementação das Tabelas Processuais Unificadas ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ).

Desta feita, por meio da Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de Dezembro de 2007, tornou-se obrigatória a observância de supramencionada Tabela no lançamento das movimentações processuais de acordo com o Ato Judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo



Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as Tabelas Processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Magistrado, como para os praticados pela Secretaria da Unidade Judiciária.

10. DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS:

A Unidade deverá se atentar às mudanças no procedimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, de acordo com as atualizações normativas do Código de Normas dos Serviços Judiciais - Provimento nº 16/2016, operadas pelo Provimento nº 13/2020, de 05 de junho de 2020, que alterou o recebimento e a remessa das Cartas Precatórias e Rogatórias pelas Unidades Judiciárias do Estado do Acre, uniformizando o Procedimento no âmbito do Poder Judiciário estadual.

11. ATOS NORMATIVOS INTERNOS DIRECIONADOS À INFÂNCIA E JUVENTUDE:

Quanto as Ações que versam acerca da matéria relacionada a Infância e Juventude, a Unidade Judiciária deverá observar o cumprimento precípua dos seguintes Atos Normativos:

- Resolução CNJ nº 289/19;
- Resolução CNJ nº 77/2009 (alterada pela Resolução nº 188, de 28 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 157, de 8 de agosto de 2012) e Recomendação CNJ nº 25/2009;
- Resolução CNJ nº 131/2011;
- Resolução CNJ nº 165/2012 (alterada pela Resolução nº 191, de 25 de abril de 2014);



- Recomendação CNJ nº 18/2008;
- Provimento nº 32/2013 da Corregedoria Nacional de Justiça (alterado pelo Provimento nº 36/2014);
- Instrução Normativa nº 02/2010, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Recomendação nº 08/2012, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 02/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 03/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Título IV - Capítulo III do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

Acrescente-se, o teor do Provimento nº 116 de 27 de Abril de 2021, o qual determina em seu artigo 2º, que os Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça, fiscalizem acerca do tempo de tramitação dos Processos de Adoção e os de Destituição do Poder Familiar, investigando disciplinarmente os Magistrados que apresentem sob sua condução Ações de tal temática tramitando há mais de 120 (cento e vinte) dias, de forma injustificável, sem prolação de Sentença.

12. PROJETO PAI PRESENTE:

O projeto Pai Presente, de iniciativa originária do Conselho Nacional de Justiça, cuja finalidade é incentivar o Reconhecimento de Paternidade das pessoas que não o tem, fora recepcionado por este Poder Judiciário.

Nesta senda, de acordo com as informações prestadas a esta Corregedoria (Informação ID 476138 - PJeCor 0000765-22.2020.2.00.0801), **a Unidade sob Correição declarou a existência do total de 21 (vinte e um) Processos**



distribuídos e 01 (uma) Sentença proferida, relativos à Reconhecimentos de Paternidade Voluntários, previsto na Lei nº 8.560/92, durante o ano de 2020.

Embora se reconheça as ações empreendidas pelos Juízes de Direito competentes, durante o exercício de 2020, tendentes a possibilitar um maior número de Reconhecimentos de Paternidade na forma voluntária, recomenda-se a intensificação das referidas atividades de forma a maximizar os resultados já alcançados.

13. METAS NACIONAIS DO CNJ:

- **META 1/2020 - JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS;**

- **META 2/2020 - IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2020, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2016, NO 1º GRAU, E ATÉ 31/12/2017, NO 2º GRAU, E 90% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2017, NOS JUIZADOS ESPECIAIS E NAS TURMAS RECURSAIS ESTADUAIS;**

- **META 4/2020 - IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2020 PELO MENOS 70% DAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DAS AÇÕES PENAIS RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRIBUÍDAS ATÉ**



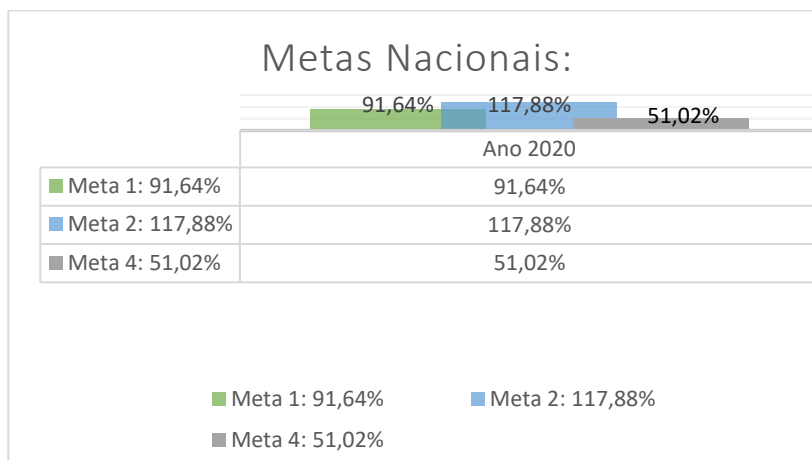
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

31/12/2017, EM ESPECIAL CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA, PECULATO EM GERAL E CONCUSSÃO;

➤ META 6/2019 - JULGAR, ATÉ 31/12/2019, 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2016 NO 1º GRAU, E 80% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2017 NO 2º GRAU;

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a Vara Cível da Comarca de Feijó, nas Metas 1, 2, 4 e 6, do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2020, alcançou os seguintes índices:

➤ *Vara Cível:*



*<https://www.tjac.jus.br/jusplan2.0/index.php/inicio>;

Destarte, depreende-se índice de 91,64% referente a Meta 1, 117,88% na Meta 2, 51,02% no que pertine a Meta 4, bem como 0,00% com relação a Meta 6.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

No tocante à Meta 6, por meio de consulta a Plataforma Jusplan, depreende-se que a Unidade apresenta índice de 00,00%, uma vez que os dois Processos em trâmite para fins de cumprimento da Meta, não foram julgados até 31/12/2020, constando os seguintes feitos na lista de pendentes: Autos nº 0800037-92.2016.8.01.0013, bem como 0800088-69.2017.8.01.0013.

Desta feita, denota-se percentual abaixo de 100% referente as Metas 1, 4 e 6, de modo que a Unidade Judiciária deverá empreender todos os esforços possíveis no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2021, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades.

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Ante essas considerações, no exercício do Dever Funcional de supervisionar os Serviços Forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomenda-se:

a) Que as impropriedades identificadas durante o ato Correccional, sejam sanadas, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente Justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;

b) A estrita observância ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça, devendo esta Unidade Judiciária empreender esforços na elevação dos percentuais de cumprimento;

c) Cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

d) Que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 - Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);

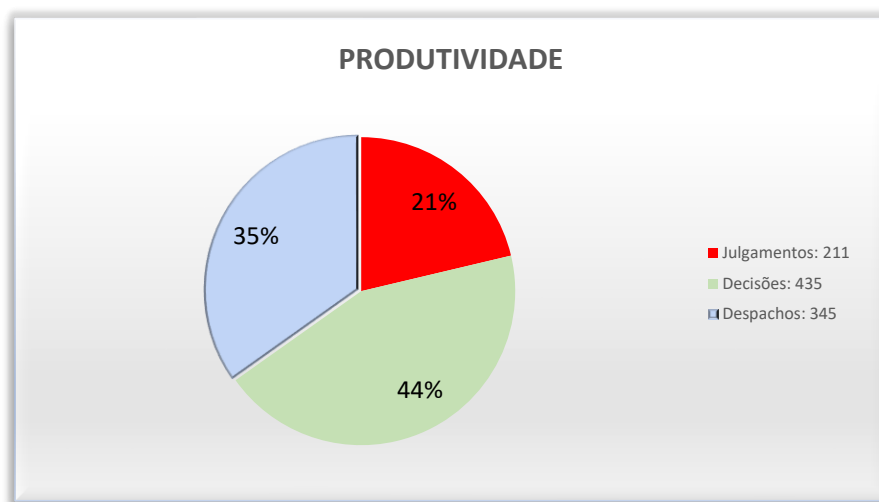
e) A alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa Unidade Judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos.

f) A correta utilização das tarjas identificadoras.

PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(Período): Maio/Junho 2021

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Audiências realizadas:

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:

Período:	Total:
Mai e Junho	67

➤ **QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FEIJÓ:**

A composição do quadro de Servidores lotados na Vara Cível da Comarca de Feijó é a seguinte:

VARA CÍVEL			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Angra Antonia Linhares Araújo	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Diretor de Secretaria
Stanley Smith Fontenele do Nascimento		Provisão em Comissão	Assessor de Juiz
José Arribamar Gomes Cordeiro	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Everton Carlos dos Santos	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz - Subsecretaria do Juizado Especial Cível
Thicianne Santos da Silva	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Lucas Rodrigues Cordeiro	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Luciano Machado da Silva	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Francisco Macambira Gama	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Francisca Oderlândia		À Disposição do TJ/Prefeitura	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

da Silva Araújo		Municipal de Feijó	
Maria Cleuderlangia Santos da Silva		À Disposição do TJ/AC/Prefeitura de Feijó	
Mayra Rejane Muniz de Moura Gomes		À Disposição do TJ/AC/Prefeitura de Feijó	
Andreia de Lima Silva		À Disposição do TJ/AC/Prefeitura de Feijó	
Maria Taina de Freitas da Silva		À Disposição do TJ/AC/Prefeitura de Feijó	
José Adriano Pereira Prado		À Disposição do TJ/AC/Prefeitura de Feijó	
Fenelúcia Mendes de Pereira		À Disposição do TJ/AC/Prefeitura de Feijó	

A composição do quadro de servidores lotados na Direção do Foro da Comarca de Feijó é a seguinte:

DIREÇÃO DO FORO			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Antônio Carlos de Lima Ferreira	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Supervisor de Comarca nos Processos de Trabalho de Distribuição de Feitos Judiciais, Protocolo e Contadoria-Partidoria da Diretoria do Foro da Comarca de Feijó.
Adão Ferreira de Mesquita Silva	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Clay Clemente	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Eder Clemente	Técnico Judiciário/ Técnico em Microinformática	Efetivo	

CEMAN			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Raimundo Ferreira Pinheiro	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Gelson Moreira de Lima	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	

DIREÇÃO DO FORO - AGENTE DE SEGURANÇA E OFICIAIS			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
José Antônio Ferreira de Mesquita Silva	Técnico Judiciário/ Agente de Segurança	Efetivo	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Jhonatan Ferreira de Souza Lima	Técnico Judiciário/ Agente de Segurança	Efetivo	
Jose Ribamar de Almeida Maia	Técnico Judiciário/ Agente de Segurança	Efetivo	
José Adriano Pereira Prado		À Disposição do TJ/Prefeitura Municipal de Feijó	

CEMAN - OFICIAIS			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Maria Vandí de Oliveira Portela	Oficial de Justiça	Transitório	
Jean Carlo Lima Macambira de Oliveira	Oficial de Justiça	Efetivo	
José Gerson de Castro Meireles	Analista Judiciário/ Oficial de Justiça	Efetivo	
José Ildo Lima Gomes	Oficial de Justiça	Efetivo	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS, de 21 de novembro de 2014:

VARA CÍVEL	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um)...Assessor de Juiz (CJ5) 3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) - preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara	1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5) 1(um)...Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania. 10(dez).Servidores efetivos (preferencialmente oito técnicos judiciários e dois analistas judiciários - área judiciária) 4(quatro)Estagiários (preferencialmente em Direito)
Serviço Social e Psicologia	1(um)...Analista Judiciário - área técnico-administrativa (Psicologia) 1(um)...Analista Judiciário - área técnico-administrativa (Serviço Social)
Conciliação e Mediação	3(três)...Conciliadores 2(dois)..Juízes leigos

DIRETORIA DO FORO	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Serviços Auxiliares de Feijó	1(um)...Supervisor de Comarca (FC2) para supervisionar o processos de trabalho da distribuição de feitos judiciais, protocolo e contadoria-partidoria. 3(três)...Servidores efetivos (Técnico Judiciário - especialidade - Agente de Segurança)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	3(três)...Servidores efetivos (preferencialmente técnicos judiciários - área judiciária)
	2(dois)...Estagiários
	1(um)...Supervisor de Comarca (FC2) para supervisão dos processos de trabalho de cumprimento de mandados judiciais
	2(dois)..Servidores efetivos (preferencialmente técnicos judiciários - área judiciária)
	4(quatro)..Servidores efetivos (Analista Judiciário - especialidade - Oficial de Justiça)
	1(um).....Estagiário

TABELA COMPARATIVA		
VARA CÍVEL		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria	01	01
Supervisor Administrativo	01	-
Servidores efetivos	10	03
Estagiários	04	-
Analista Judiciário - área técnico-administrativa (Psicologia)	01	-
Analista Judiciário - área técnico-administrativa (Serviço Social)	01	-
Conciliadores	03	-
Juízes Leigos	02	-
À Disposição do TJ/AC/Prefeitura de Feijó	-	07
DIRETORIA DO FORO		
Supervisor de Comarca para supervisionar o processos de trabalho da distribuição de feitos judiciais, protocolo e contadoria-partidoria.	01	01
Servidores efetivos (Técnico Judiciário - especialidade - Agente de Segurança)	03	03
Servidores efetivos	05	04
Estagiários	03	-
Supervisor de Comarca para supervisão dos processos de trabalho de cumprimento de mandados judiciais	01	-
Servidores efetivos (Analista Judiciário - especialidade - Oficial de Justiça)	04	04
À Disposição do TJ/Prefeitura Municipal de Feijó	-	01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Conclusão: O Quadro de Servidores da Vara Cível da Comarca de Feijó não atende à Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa há o *Déficit* de 01 Supervisor Administrativo, 07 Servidores Efetivos, 04 Estagiários, 01 Analista Judiciário - área técnico-administrativa (Psicologia), 01 Analista Judiciário - área técnico-administrativa (Serviço Social), 03 Conciliadores e 02 Juízes Leigos.

Na Diretoria do Foro da Comarca, destaca-se o *Déficit* de 01 Servidor Efetivo, 03 Estagiários e 01 Supervisor de Comarca para supervisão dos Processos de trabalho de cumprimento de Mandados Judiciais.

Destaca-se a existência de 07 Servidores da Prefeitura Municipal de Feijó à Disposição do TJ/AC, lotados na Vara Cível e 01 servidor da Prefeitura Municipal de Feijó à Disposição do TJ, lotado na Diretoria do Foro, além do quantitativo previsto na Resolução nº 15/2014.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Elcio Mendes
Corregedor-Geral da Justiça